

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 259/2010

Trata-se de PL de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que *“Declara de Utilidade Pública ‘IPANEMA TIRO COM ARCO’ e dá outras providências”*.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, Leis 4.699 de 16 de dezembro de 1994 e 4.904 de 29 de agosto de 1995, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 08 de junho de 2010, informando que a sua Diretoria não é remunerada e está em pleno e regular funcionamento. (fls. 04).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fl. 05); cópias registradas no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, no dia 17 de abril de 2007 de sua Ata de Fundação (fls. 06/07) e Estatuto Social (fls. 08/17); e, ainda, cópia de Ata de Reunião realizada no dia 20/12/2009 (fls. 18/19).

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 28 de junho de 2010.

ALMIR ISMAEL BARBOSA
Assessor Jurídico

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA